



PORTARIA Nº 058/2017

**INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA,
NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos artigos 157 e 158 da Lei 601/2001;

Considerando as informações contidas no Ofício S/Nº de 01.08.2017, da Diocese de Camaçari;

Considerando ainda, que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar possíveis infrações praticadas na locação de imóveis da Diocese de Camaçari, para funcionamento de unidades da Rede Municipal de Ensino, no exercício de 25 de junho de 2014 a 04 de abril de 2016 e de 01 de junho de 2015 a 14 de fevereiro de 2016, conforme Processos Administrativos, respectivamente nºs 2644/2016 e 2753/2016.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **ANHTONY CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 941601, Assessor Técnico, que a presidirá**, SILVANA SANTOS FERREIRA LIMA, matrícula nº 3659, Professora Nível 1 do Quadro Permanente e ADILSON GOMES GONÇALVES, matrícula nº 4959, Auditor Fiscal.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO